DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Advertências / Notificações 5
Notificação de Início de Ação Fiscal 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

1Doc

Proc. Administrativo 14- 3.551/2026

De: Victor R. - GASM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/09/2026 às 16:04:17

Setores envolvidos:

DEREM, DF, GASM, SMETC

JED. PROCESSO DISCIPLINAR 007/2026. BOCAFOGO.

JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR

XXIX CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR – 2026
"ROBSON JÚNIOR GERMANO"

DESPACHO/DECISÃO

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 007/2026
EQUIPE: BOCAFOGO A.C.

Vistos e etc.

Chamo os presentes autos a conclusão. Depois, registro que aportou aos autos o Recurso Voluntário interposto pela equipe Bocafogo A.C., em face da decisão administrativa proferida pela SMETC/DEREM, que reconheceu a participação irregular de atleta e determinou a aplicação da consequência regulamentar prevista no art. 22 do Regulamento Geral do XXIX Campeonato Municipal de Futebol Amador – 2026.

Na sequência, os autos foram encaminhados à Procuradoria da Junta Especial Disciplinar, que apresentou manifestação acerca da matéria recursal, **opinando pelo conhecimento e desprovimento do recurso**, com a manutenção da decisão administrativa.

Sobreveio, ainda, petição apresentada pela defesa da equipe recorrente, na qual suscita arguição de nulidade por alegado cerceamento de defesa, requerendo o reconhecimento de nulidade dos atos processuais praticados desde a citação inaugural e o consequente arquivamento do feito.

Considerando a natureza da matéria submetida à apreciação desta Junta, a necessidade de observância do contraditório e da ampla defesa, bem como a urgência decorrente dos reflexos da controvérsia sobre a classificação do campeonato, DESIGNO SESSÃO DE JULGAMENTO para o dia **11 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 08H00** a realizar-se na Sala de Audiências da Junta Especial Disciplinar – JED, localizada na sede da SMETC/DEREM, neste Município.

Na referida sessão serão apreciados o Recurso Voluntário interposto pela equipe Bocafogo A.C., a arguição de nulidade apresentada pela defesa e as demais matérias constantes dos autos relacionadas ao objeto recursal.

Fica assegurado às partes - REPRESENTANTES DA EQUIPE RB BIG GRILL e BOCAFOGO A. C. - e aos órgãos processuais interessados - A PROCURADORIA DESTA JED - o direito à sustentação oral, pelo prazo de 10 (dez) minutos para cada interessado, observada a seguinte ordem:

I – parte denunciante - RB BIG GRILL;

II – Procuradoria da Junta Especial Disciplinar;

Assinado por 1 pessoa: VICTOR HUGO ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D7DF-D374-F90C-6905 e informe o código D7DF-D374-F90C-6905

III – defesa da parte recorrente – Bocafogo A.C.

A sustentação oral deverá restringir-se às matérias objeto de apreciação nesta sessão, especialmente às razões do recurso, às questões preliminares suscitadas e às respectivas manifestações constantes dos autos.

Diante da urgência da matéria, **COMUNIQUE-SE, COM URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, a parte denunciante, a Procuradoria da Junta Especial Disciplinar e a defesa constituída da equipe Bocafogo A.C., dando-lhes ciência da presente decisão, da data e horário da sessão de julgamento e do prazo destinado à sustentação oral.

O presente ato servirá como mandado de intimação, para todos os fins de direito, devendo a Secretaria da Junta Especial Disciplinar promover imediatamente as comunicações necessárias e certificar nos autos o respectivo cumprimento.

Cumpra-se com máxima urgência, diante da proximidade da sessão designada.

Após, aguarde-se a realização da sessão de julgamento.

P. R. I. C.

Martinópolis/SP, 10 de setembro de 2026.

VÍCTOR HUGO ROCHA
Auditor Presidente
Junta Especial Disciplinar – JED

Assinado por 1 pessoa: VICTOR HUGO ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D7DF-D374-F90C-6905 e informe o código D7DF-D374-F90C-6905

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D7DF-D374-F90C-6905

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VICTOR HUGO ROCHA (CPF 364.XXX.XXX-39) em 10/09/2026 16:05:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D7DF-D374-F90C-6905

Advertências / Notificações

Notificação de Início de Ação Fiscal

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - MARTINOPOLIS - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009, de 10 de Setembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MOISES AUGUSTO GOMES	[redacted]	6685/00031/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MAYARA SILVA	Matrícula: 00030082
Cargo: DIRETOR DO DEPTO. ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO / 395602025	Assinatura:

Data de afixação: 10/09/2026

Data de desafixação: 25/09/2026